



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



CONTRATO Nº 01/2022

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, denominado Contratante e a Empresa **MERCADO DO POVO – BARRA DO TURVO LTDA**, denominada Contratada, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para uso na manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, na qualidade de Contratante, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, neste ato devidamente representada por seu Presidente JOSE SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 32.975.764-7/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 119.606.028-29, residente à Rua Rio Turvo, 505, Centro, Barra do Turvo - SP e a Empresa **MERCADO DO POVO – BARRA DO TURVO LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.257/0001-12, com sede à Av. Principal, s/nº, Bairro Barreiros, na Cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP: 11955-000, Telefone: (15) 3577-1582, e-mail: thaliatiner2@hotmail.com, neste ato representada por sua Empresária-Sócia, o(a) Sr(a). **CIRLEI ALVES DA ROSA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6.010.609-6 SSP/PR e do CPF nº 875.710.489-15, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

I – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato, será firmado com amparo na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), no Processo Administrativo nº 07/2022 e Dispensa de Licitação nº 01/2022, conforme Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



comercial datada de 31/01/2022, nas demais normas e legislações vigentes e pertinentes à matéria, bem como nas seguintes cláusulas inseridas a seguir.

III - JUSTIFICATIVA:

À aquisição se justificada pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, para manutenção do prédio e bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atendimento das demais necessidades de consumo da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação econômica para o Exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº 779/2021: Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

- O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.681,88 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
- Já está incluído no preço todos os encargos e custos necessários à entrega dos produtos abaixo listados e quantificados, que incidam direta ou indiretamente, ou venham a incidir no custo final dos produtos objeto deste contrato.
- O valor do objeto deste Contrato será pago em parcelas mensais, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento parcelado dos produtos contratados, emissão do Atestado de Recebimento pelo Gestor e Apresentação da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Proposta de Preço, bem como itens abaixo discriminado em tabela.

GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	AÇÚCAR – cristal, cor branca, embalagem de 5 Kg.	PCT	60	Colombro	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.134,00
MATEIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Álcool líquido para limpeza 46º 500ml	UND	20	Flops	R\$ 4,90	R\$ 98,00
06	Desinfetante concentrado liquido 1 Litro	UND	50	Gioca	R\$ 6,90	R\$ 345,00
19	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, folha simples, cor branca, aproximadamente 20x21cm, 1000 folhas	PCT	50	Mili	R\$ 14,30	R\$ 715,00
29	Querosene para limpeza em geral, 500ml	UND	12	Bufalo	R\$ 9,99	R\$ 119,88
VALOR TOTAL						R\$ 1.277,88
OUTROS MATERIAIS						



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Pilha tipo alcalina, tamanho AA, pcte com 2 pilhas	UND	20	Panasonic	R\$ 8,50	R\$ 170,00
03	Pilha tipo alcalina, tamanho AAA (palito), pcte com 4 pilhas	UND	20	Panasonic	R\$ 5,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL						R\$ 270,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2.681,88

VI - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos ora adquiridos, deverá ser feita dentro das seguintes condições:

- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, e nas quantidades solicitadas através de requisição.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
- Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;

VII - DA VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

VIII – RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

IX – PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o Resumo do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

X – FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Fica eleito o foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Barra do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
CNPJ: 57.740.953/0001-03
CONTRATANTE

Contratada:

MERCADO DO POVO - BARRA DO TURVO LTDA
CNPJ: 08.031.257/0001-12
CONTRATADA

Testemunhas:

1-) 2-)

Neila Maria Gonçalves dos Santos
CPF: 197.603.808-11
Assessor Administrativo

Elaine Rodrigues Biajone
CPF: 433.171.878-67
Assessor de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Resumo de Contrato

CONTRATO Nº 01 / 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE: JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

CONTRATADA: MERCADO DO POVO – BARRA DO TURVO LTDA

CNPJ: 08.031.257/0001-12

REPRESENTANTE: CIRLEI ALVES DA ROSA SILVA - Sócia

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.681,88 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01 / 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953/0001-03
REPRESENTANTE: JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente
CONTRATADA: MERCADO DO POVO – BARRA DO TURVO LTDA
CNPJ: 08.031.257/0001-12
REPRESENTANTE: CIRLEI ALVES DA ROSA SILVA - Sócia
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.681,88 (dois mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:61B7CECC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 23/02/2022. Edição 2630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>